



ATA DE REUNIÃO

9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: às dez horas e cinco minutos do dia onze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Funpresp-Exe.

PRESENCAS: Sr. Bernardo Garcia Pinto Coelho, Presidente do Comitê de Investimentos, os membros no exercício da titularidade: Sr. José Dória Pupo Neto, Gerente de Controle de Investimentos; e Sr. Fabiano Soares dos Santos, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa; e os membros suplentes: o Sr. Anselmo Carvalho de Oliveira, Coordenador de Modelagem e Macroalocação; e o Sr. Thales Maia Mendonça, Coordenador de Monitoramento de Investimentos. Presentes também a Sra. Andrezza de Albuquerque Lima, Coordenadora de Governança; e a Sra. Ofélia Cristina Brasão, Analista de Previdência Complementar.

CONVIDADOS: Sr. Afonso Ferreira de Assis Junior, Analista de Previdência Complementar; Sr. Eduardo Henrique Soares, Analista de Previdência Complementar; Sr. Lucas Miranda Moraes, Analista de Previdência Complementar; Sr. Silvano Costa Barbosa, Coordenador de Operações Financeiras; Sr. Roberto Marques Gori, Analista de Previdência Complementar; Sr. Marcelo Duarte Silva, Analista de Previdência Complementar; Sra. Elvira Mariane Schulz, Coordenadora de e Riscos de Investimentos; Sra. Anna Rosa Alux Simão, Analista de Previdência Complementar; Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Conformidade e Controles Internos; Sr. Luís Márcio Couto Pacheco, Gerente de Atuária e Estatística; e Sra. Mirza Maria Farias Pinto, Analista de Previdência Complementar.

INSTALAÇÃO: Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 30, inciso II, do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Investimentos instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

DELIBERAÇÃO:

ORDEM DO DIA: 1 e 2.

1. Proposta Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios - 2026 - 2030: Inicialmente, o Sr. Fabiano esclareceu, que esse ano, excepcionalmente, o Estudo de Asset & Liability Management (ALM) já foi apresentado à Diretoria Executiva em virtude da estratégia de alocação do FCBE, e destacou que as minutas das Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios, foram avaliadas pela Gerência de Conformidade e Controles Internos e pela Gerência Jurídica. Na sequência, o Sr. Anselmo explanou sobre as principais alterações realizadas em relação às Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios 2025-2029; os objetivos de retornos para os perfis de investimentos; o cenário macroeconômico e projeções; o Estudo de Asset & Liability Management (ALM) para as carteiras do FCBE e Concedidos dos planos de benefícios administrados pela Funpresp-Exe; as alocações otimizadas para as teses, preservação e performance, e os perfis de investimentos definidos; e por último a análise de sensibilidade das alocações otimizadas das Políticas de Investimentos dos planos de benefícios ExecPrev e LegisPrev. Os membros do Comitê debateram sobre as projeções e principais indicadores utilizados, alocações propostas, definição do índice de referência, benchmark, expectativa de rentabilidade e sugestões de

ajustes. Concluído o debate, os membros do Comitê emitiram a recomendação a seguir para apreciação da Diretoria Executiva:

Recomendação nº 47: O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 82, inciso III, do Regimento Interno da Fundação, e com base nas Notas Técnicas nº: 15/2025/COEMM/GEAPP/DIRIN; 16/2025/COEMM/GEAPP/DIRIN; 23/2025/COEMM/GEAPP/DIRIN; 24/2025/COEMM/GEAPP-DIRIN; 30/2025/COEMM/GEAPP/DIRIN; 19/2025/COEMM/GEAPP/DIRIN; 37/2025/COMPL/GECCI/PRESI; 26/2025/COEMM/GEAPP-DIRIN; 29/2025/COEMM/GEAPP/DIRIN; e Parecer Jurídico nº 33/2025/COJUR/GEJUR/PRESI, recomenda à Diretoria Executiva a apreciação das minutas das Políticas de Investimentos dos Planos ExecPrev e LegisPrev, com ajustes, para o período de 2026 a 2030, conforme documentos anexos.

INFORMATIVO:

2. Critérios/limites máximos de concessão de crédito para as operações com participante: A Sra. Mirza explanou sobre solicitação de análise constante na Nota Técnica nº 25/2025/COOPP/GEOFI/DIRIN e apresentou por intermédio da Nota Técnica nº 23/2025/CORIN/PRESI, histórico de medidas sobre o tema, a análise da inadimplência das operações com participantes com posição em junho/2025, destacando também que os critérios e fatores mitigadores do risco de crédito conferem maior segurança à operação, bem como o percentual de inadimplência observado que permanece significativamente abaixo dos limites estabelecidos, demonstrando a eficácia dos critérios atualmente adotados, não se identificando, neste momento, a necessidade de revisão. Ademais, apresentou a análise da proposta de revisão dos limites máximos de concessão de operações de crédito aos participantes, sob a ótica de riscos de investimentos, informando que não foi identificado óbice, do ponto de vista de risco de crédito, para a revisão do limite máximo de concessão de empréstimos aos participantes e assistidos dos planos ExecPrev e LegisPrev. Por fim, expôs a proposta de criação de nível de alerta, com o objetivo de fortalecer o monitoramento preventivo do risco de crédito nas operações com participantes, em que, ao se atingir 70% do limite máximo de inadimplência vigente, deverá ser realizada a reavaliação dos critérios de concessão de crédito adotados. Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Bernardo Garcia Pinto Coelho, Presidente do Comitê de Investimentos, encerrou a reunião às doze horas e treze minutos, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Andrezza de Albuquerque Lima, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Bernardo Garcia Pinto Coelho

Presidente do Comitê de Investimentos

José Dória Pupo Neto

Membro Titular do Comitê de Investimentos

Fabiano Soares dos Santos

Membro Titular do Comitê de Investimentos

Andrezza de Albuquerque Lima

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Soares dos Santos, Membro do Comitê de Investimentos**, em 26/09/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Garcia Pinto Coelho, Membro do Comitê de Investimentos**, em 29/09/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Doria Pupo Neto, Gerente**, em 07/10/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrezza de Albuquerque Lima, Secretário(a) da Reunião**, em 07/10/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0243006** e o código CRC **32ADE02F**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000903.000047/2025-53

SEI nº 0243006

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>